



Indicação nº ____/2021

Autor: Vereador Lenildo Henriques

Senhor Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Thiago Peçanha Lopes, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, **para que viabilize a pavimentação (asfáltica ou calçamento), da via pública que se inicia próximo da residência do Sr. Evalti de Almeida dos Santos, e termina próximo a residência do Sr. Egilando dos Santos, na localidade de Brejo Grande do Norte, neste município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 23 de setembro 2021.

Lenildo Henriques

Vereador – Partido PDT

Justificativa:

A indicação para a pavimentação asfáltica ou calçamento da referida via pública supracitada se faz necessária, pois os moradores que residem no local sofrem constantemente com esta via em estado precário para trânsito.

Por ser estrada de chão, formam-se lamaçais e depressões em períodos chuvosos, prejudicando claramente o deslocamento de veículos e de pedestres. Mais ainda, na época da estiagem, a superfície cria uma camada de pó gerando muita poeira e causando problemas de saúde.

Diante do exposto, a pavimentação desta via pública é iminente, visto que a realização deste serviço promoverá desenvolvimento ao diminuir as mazelas e sofrimento da população, garantindo assim mobilidade urbana e qualidade de vida para os mesmos.

Sem mais para o momento, esperamos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito acate nossa Indicação proporcionando a realização dessa benfeitoria em prol dessa Comunidade rural e adjacências, e contamos com o apoio dos nobres Edis para tal proposta.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL
www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA
www.itapemirim.es.leg.br/controladoria

PRODUÇÃO LEGISLATIVA
www3.itapemirim.es.leg.br/spl/



Autenticar documento em <http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade>
com o identificador 39003100370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

